Histórico

As terras hoje compreendidas no município de Senador Pompeu principiaram a ser povoadas quando da concessão de datas e sesmarias aos desbravadores, pioneiros do Ceará-Grande que levantaram casas de fazenda e dominaram os nativos.

Nos séculos dezessete e dezoito inúmeras foram as concessões de terras das margens dos rios Banabuiú e Codiá, feitas pelos capitães-mores.

Uma das mais importantes foi, sem dúvida, a outorgada aos 27 de março de 1723, pelo então capitão-mor Manuel Francês, aos desbravadores Thomé Callado Gavão e Nicolau de Souza.

Nas terras doadas aos dois pioneiros, três léguas para cada um, nas margens do Codiá, ergue-se atual cidade de Senador Pompeu.

A lei nº 332, de 3 de setembro de 1896, que criou o município, cujo território foi desmembrado do de Benjamim Constant, posteriormente Mombaça, criou também o termo judiciário, com a denominação de Senador Pompeu; a povoação humaitá foi elevada à categoria de vila com aquele topônimo.

No governo do Dr. Pedro Augusto Borges, Presidente do Estado, a vila é elevada à categoria de cidade (lei nº 659, datada de 22 de agosto de 1901).

Em 1919, por provisão datada de 2 de junho, Dom Manuel da Silva Gomes criou a freguesia sob a invocação de Nossa Senhora das Dores.

Senador Pompeu, comarca da segunda entrância desde 1948 (lei nº 213, de 9 de junho) passou a ter mais os distritos de Engenheiro José Lopes e São Joaquim do Salgado (ex-povoado de São Joaquim), criados pela lei nº 1.153, de 22 de novembro de 1951, sancionada pelo Governador Raul Barbosa, que estabelceu a divisão administrativa do Estado para vigorar até 31 de dezembro de 1953.

Gentílico: pompeuense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Senador Pompeu, por ato, de 18-07-1876 e por ato de 18-07-1876 e por lei provincial nº 1786, de 23-12-1878, subordinado ao município de Benjamim Constant.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Senador Pompeu, pela lei estadual nº 332, de 03-09-1896, desmembrado de Benjamim Constant. Sede na antiga a povoação de Humaitá. Constituído do distrito sede. Instalado em 08-11-1896.

Elevado a condição de cidade com a denominação de Senador Pompeu pela lei estadual nº 659, de 22-08-1901.

Pelos decretos estaduais nºs de 01-09-1897 e de 23-09-1907, criado o distrito de Miguel Calmon e anexado ao município de Senador Pompeu.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 2 distritos: Senador Pompeu e Miguel Calmon.

Por ato estadual de 04-02-1913, é criado o distrito de Tróia e anexado ao município de Senador Pompeu.

Pelo decreto estadual nº 193, de 20-05-1931, o município Senador Pompeu adquiriu o extinto município de Pedra Branca, pois o mesmo foi criado e não instalado, como simples distrito.

Pelo decreto estadual nº 1156, de 04-12-1933, é criado o distrito de Girau e anexado ao município de Senador Pompeu. .

Em divisão administrativa referente ano de 1933, o município aparece constituído de 5 distritos: Senador Pompeu, Girau, Miguel Calmon, Pedra Branca e Tróia.

Pelo decreto nº 1540, de 03-05-1935, desmembra do município de Senador Pompeu os distritos de Pedra Branca e Tróia, para formar o novo município de Pedra Branca.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 3 distritos: Senador Pompeu, Girau e Miguel Calmon.

Pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938, o distrito de Girau passou a denominar-se Piquet Carneiro.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Senador Pompeu, Miguel Calmon e Piquet Carneiro.

Pelo decreto-lei estadual nº 1114, de 30-12-1943, o distrito de Miguel Calmon, passou a denominar-se Ibicuã.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Senador Pompeu, Ibicuã (ex-Miguel Calmon) e Piquet Carneiro.

Pela lei estadual nº 1153, de 22-11-1951, foram criados os distritos de Engenheiro José Lopes (ex-povoado) e São Joaquim do Salgado (ex-povoado) e anexado ao município de Senador Pompeu.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 5 distritos: Senador Pompeu, Engenheiro José Lopes, Ibicuã e Piquet Carneiro e São Joaquim do Salgado.

Pela lei estadual nº 3685, de 12-07-1957, desmembra do município de Senador Pompeu os distritos de Ibicuã e Piquet Carneiro, ambos elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Senador Pompeu, Engenheiro José Lopes e São Joaquim do Salgado.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1963.

Pela lei municipal nº 11335, de 19-06-1987, foram criados os distritos de Bonfim e Codia e anexado ao de município Senador Pompeu.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 5 distritos: Senador Pompeu, Bonfim, Codia, Engenheiro José Lopes e São Joaquim do Salgado.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.